

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria de Governo

dmcy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00438
24 ABR 2014
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 172/2014

Pirai, 16 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

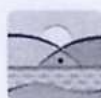
Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 17/2014, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 585/2014 – GEDIS/DR/RJ, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Regional dos Correios, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



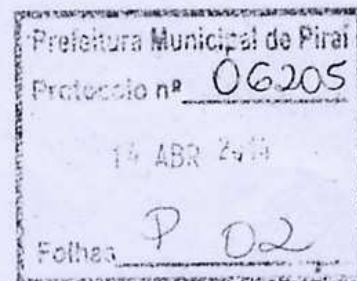
PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Ofício 585 /2014 – GEDIS – DR/RJ

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

A Sua Excelência Sr. Prefeito
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro
27.175 - 000 - Pirai/RJ

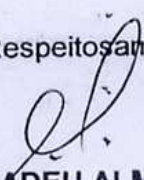


Assunto: Ofício nº 092/2014

Exmo. Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao ofício 092//2014, referente ao Requerimento n. 17/2014, de autoria do ilustre Vereador João Roberto Ladeira, no qual solicita a distribuição postal na Rua Cecília Rodrigues Torres, no Conjunto Habitacional Santa Tereza, esclarecemos que a Portaria 567, de 29 de dezembro de 2011, do Ministério das Comunicações, é a norma que apresenta os critérios e requisitos para a implantação do serviço de entrega postal domiciliar.
2. Neste sentido, a unidade responsável pela distribuição postal da região realizou uma visita técnica no local e constatou que o logradouro possui os pré-requisitos exigidos pela Portaria 567/2011. O gestor da unidade informa que o logradouro será incluído no próximo projeto de expansão, cujo cronograma está previsto para começar em julho.
3. Na expectativa de termos apresentado a essa autoridade municipal as informações solicitadas, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que porventura V. Exª julgue necessários.

Respeitosamente,


JORGE THADEU ALMEIDA SANTOS
Gerente Operacional de Distribuição

Ayilton J. Marambaia de Araujo
8.300.031-3
Subgerente
SUGTD/GECA



PATROCINADOR OFICIAL